

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 025 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 4º e 5º, inciso XV, por analogia, da Resolução TC 014/2014, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas nas CI's nº 013/2016, da Unidade de Prestação de Contas, que relaciona os processos de concessão de auxílios financeiros que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como sujeitos a Tomada de Contas Especial;


RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **09 (nove)** processos de tomada de contas especial para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros relacionados abaixo:

	Nº Processo	BENEFICIÁRIO
01	APQ-0188-4.06/13	ADRIANA FALANGOLA BENJAMIN BEZERRA
02	APQ-2017-1.05/12	CLÉCIO CLEMENTE DE SOUZA SILVA
03	APQ-0281-2.13/13	FILIPE DANTAS TORRES
04	APQ-0317-4.03/13	MARIA BERNADETE DE SOUSA MAIA
05	APQ-0348-1.03/11	MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS
06	APQ-1660-3.07/12	PAULA TEREZA DE SOUZA E SILVA
07	SIN-0135-1.03/14	MABUYA TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA E SEU SÓCIO ANTONIO CARLOS MACIEL AMARAL
08	SIN-0137-9.00/12	DIALOGA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA E SEU SÓCIO RICARDO JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA
09	SIN-0125-9.25/13	PCLAB COMPUTADORES PERIFERICOS LTDA E SEUS SÓCIOS CÉLIO ARMANDO COSTA LEITE E ADRIANO AIRTON DE AZEVEDO MELO

§ 1º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e apresentar os relatórios conclusivos à Presidência da Facepe.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Abraham Benzaquem Sicsú
Diretor Presidente

EDITAL DPC nº 203 / 2016

CREDENCIAMENTO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO RELATIVA A EMPRESAS TRANSPORTADORAS.

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, nos termos que dispõe a Portaria SF nº 070, de 04/04/2013, que trata do recolhimento do ICMS normal, relativo ao serviço de transporte, em momento posterior à passagem da mercadoria pela primeira unidade fiscal deste Estado, observando o prazo a que esteja sujeita a respectiva categoria, da guarda da mercadoria na condição de depositária fiel e do uso do sistema de laque de documentos fiscais em maletes, nos termos da legislação, resolve credenciar os contribuintes HAIRTON BENEVIDES MOTA BIRELI ME, nº 0668226-02, CNPJ nº 24.553.329/0001-48, através do proc. nº 2016.000008990446-47, tendo seus efeitos a partir da data de publicação deste edital. Recife, 23 de novembro de 2016.

Daniel Henrique P. de Aquino
Diretor Geral em Exercício

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: Pedro Eurico de Barros e Silva

PORTARIA SJDH Nº 64, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Estadual Gestor, no uso de suas atribuições, prevista no art. 30, do Decreto Federal nº 2.181/1997, e com base nas disposições do inciso II do art. 9º, da Lei Estadual nº 11.664, de 13 de agosto de 1999, art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual Gestor (CEG/PE), e arts 12º e 13º do Edital nº 001/2016, resolve divulgar o resultado final da apreciação das propostas dos projetos apresentados, com vistas a autorização para captação de recursos por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, conforme Anexo Único abaixo:

ALBÉZIO DE MELO FARIAS DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual Gestor
do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

ANEXO ÚNICO

PROponente	Projeto	Situação
ADUSEPS	PLANTÃO ADUSEPS	NÃO APROVADO
ASCON	DIREITO DO CONSUMIDOR NA COMUNIDADE	APROVADO
MEDIAH	CAPACITAÇÃO NA MEDIÇÃO HUMANISTA E FORMAÇÃO DE COMISSÕES DE MEDIÇÃO	NÃO APROVADO
FCCONSULT	PROCON CERTIFICADO – GESTÃO DA QUALIDADE E ENERGIA	NÃO APROVADO
FCCONSULT	PROCON NOS SHOPPINGS	NÃO APROVADO
PROCON	REPARO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO PROCON MÓVEL	APROVADO
PROCON	GESTÃO DO ARQUIVO INSTITUCIONAL DO PROCON	APROVADO
PROCON	PROCONZINHO E PROCON JOVEM	APROVADO
PROCON	PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	APROVADO
PROCON	INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO DO PROCON	APROVADO
PROCON	ADQUIÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DO PROCON	APROVADO
PROCON	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PROCON	APROVADO
PROCON	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE FISCALIZATÓRIA E OUTRAS ATIVIDADES DO PROCON	APROVADO
PROCON	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O PROCON	APROVADO

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: Sérgio Luis de Carvalho Xavier

PORTARIA SEMAS Nº 17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a importância da implantação da Política de Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Estadual nº 15.590 de 21 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o papel de coordenação da SEMAS no Grupo de Trabalho da Pesca Artesanal - GTPESCA, de natureza intergovernamental, instituído pela portaria conjunta SEMAS/SARA Nº 02 de 10 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO ainda a importância da participação da Sociedade Civil, RESOLVE:

I – Instituir o Comitê Provisório da Pesca Artesanal – CPPA, formado por vinte e oito (28) órgãos e entidades, a seguir designados, os quais deverão indicar seus membros titulares e respectivos suplentes:

1. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (coordenadora)
2. Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
3. Instituto Agronômico de Pernambuco IPA
4. Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária / Secretaria Executiva de Agricultura Familiar - SARA / SEAF
5. Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - ProRural
6. Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO
7. Superintendência Federal de Agricultura em Pernambuco / Coordenação de Pesca e Aquicultura – SFA/CPA
8. Secretaria de Planejamento e Gestão / Coordenação do Chapeu de Palha - SEPLAG
9. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / Superintendência em Pernambuco - IBAMA
10. Movimento dos Pescadores e Pescadoras - MPP
11. Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP
12. Federação dos Pescadores de Pernambuco - FEPEPE
13. Federação das Associações de Pescadores e Aquicultores de Pernambuco
14. Articulação Nacional das Pescadoras
15. Fundação Joaquim Nabuco FUNDAJ
16. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
17. Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
18. Universidade de Pernambuco – UPE
19. Centro de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste – CEPENE
20. Instituto Recifes Costeiros
21. Instituto Oceanário
22. Movimento Caranguejo Uçá
23. Associação de Pescadores e Aquicultores da Ilha De Deus
24. Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – Porto de SUAPE
25. Capitania dos Portos de Pernambuco - CPPE
26. Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF
27. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
28. Associação de Engenheiros de Pesca de Pernambuco

II - O Comitê Provisório coordenado pela SEMAS, elegerá dentre seus representantes, um vice-coordenador e um secretário executivo.

III – Competirá ao Comitê Provisório:

- a) Criar seu regulamento interno e preparar, em até noventa dias após a sua instalação, o respectivo programa de trabalho
- b) Elaborar o anteprojeto do decreto de regulamentação da Lei Estadual nº 15.590 de 21 de setembro de 2015,
- c) Monitorar sua tramitação até publicação no Diário Oficial;
- d) Elaborar o Plano de Implementação da Política de Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco.

IV – O Comitê Provisório será extinto quando da publicação do Decreto de Regulamentação, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, e substituído pelo Comitê Gestor da Pesca Artesanal, instituído na forma do disposto no artigo 12 da Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de novembro de 2016.
SÉRGIO LUIS DE CARVALHO XAVIER
SECRETÁRIO

MICRO E PEQUENA EMPRESA, QUALIFICAÇÃO E TRABALHO

Secretário: Alexandre José Marques Valença

PORTARIA SEMPETQ Nº 58 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 41.480 de 30/01/2015, que regulamenta a Lei nº 15.452 de 15/01/2015, RESOLVE: Designar a servidora HELENA CRUZ PACHECO, matrícula nº 375.980-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, a partir de 01/11/2016.

ALEXANDRE JOSÉ MARQUES VALENÇA
Secretário da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação.

SAÚDE

Secretário: José Iran Costa Júnior

Em, 23/11/2016

PORTARIA Nº 557 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei 6.123, de 20.07.88.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 438/2016, do D.O.E. de 23.09.16, a fim de apurar a possível irregularidade funcional da servidora ANNA CAROLINE FIGUEIREDO FALCÃO, médica, matrícula nº 253.164-0/SES, relativo ao processo SIGEPE nº NC9056809-1/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a 23 de novembro de 2016.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EM, 10/11/2016

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde proferiu os seguintes despachos

SIGEPE Nº 76376-2/2016 – CAROLINA FALCÃO TOSCANO - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22/10/2016, face pronunciamento da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

SIGEPE Nº 0083372-5/2016 – MANOEL ALEXANDRE DE ARRUDA NETO - Deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2016, face pronunciamento da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário Estadual de Saúde

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DOE DE 11/11/2016)

Reparições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2016

O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/09/2016, proferiu o seguinte despacho:

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DECÊNIO	Nº DE MESES	PERÍODO
3233	PATRICIA BRANDAO DE QUEIROGA CAVALCANTI	1ª	01	12/01 A 10/02/2017

Recife, 23 de novembro de 2016.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BARROS
Gerente de Gestão de Pessoas

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E
TECNOLOGIA – FACEPE
EXTRATO DE PORTARIA - GAR

Nº 025/2016, Objeto: Determina a instauração de DG (nove) processos de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros relacionados. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>.

Abraham Benzaquen Sicsú – Diretor Presidente (F)

disponível na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.
(Republicado por ter saído com incorreção na original)

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
PROCESSOS SELETIVOS
SISTEMA SÉRIADO DE AVALIAÇÃO
COMUNICADO

O Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco – UPE, no uso de suas atribuições legais, comunica o adiantamento das segunda e primeira fases do Sistema Sériado de Avaliação (SSA) da instituição, que serão realizadas nos dias 27 e 28/11 e 04 e 05/12, respectivamente. O calendário com as novas datas e horários de realização das provas será divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://proprocessoedingresso.upe.pe.gov.br>.

Recife, 23 de novembro de 2016

Prof. Emani Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Vestibulares e Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco – UPE
(88868)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, assinou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 2042/2016, de 22.11.2016, I - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17.11.2016, o prazo de posse dos concursados em anexo, nomeado através das Portarias nº 1946/2016, nº 1876/2016 e nº 1877/2016, publicada no Diário Oficial do Estado.

CARGO	NOME	LOTAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA	CISAM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VICTOR HUGO DE AGUIAR ARRUDA	CISAM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EVANY DAS NEVES PINHEIRO	CISAM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	APRIGIO FRANCISCO DE SOUSA NETO	CISAM
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LEVI SANTANA CAVALCANTI	PROCAPE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SHEILA PRISCILA PESSOA CAVALCANTE	PROCAPE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENATA TAVARES CHAVES	PROCAPE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REGINA CELY DA SILVA RIBEIRO	PROCAPE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NAARA PEIXOTO DE FRANÇA	PROCAPE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDRE GOMES DA SILVA	PROCAPE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	PROCAPE
ENFERMEIRO	RAQUEL RIZZIOLI OLIVEIRA SANTANA	CISAM
ENFERMEIRO	ANALU PEDROSA DE SOUZA QUIRINO	CISAM
ENFERMEIRO	THAIS DE ALMEIDA DA SILVA	CISAM
ENFERMEIRO	JULIANA KARLA DE ALBUQUERQUE PINTO	CISAM
ENFERMEIRO	ISABELLE DO NASCIMENTO ALVES	HUOC
ENFERMEIRO	CRISLAINE CRISTINA DA SILVA GOMES	HUOC
ENFERMEIRO	ERIK ASLEY FERREIRA ABADE	HUOC
ENFERMEIRO	CAMILA DA COSTA LIMA SOUTO	HUOC